



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE CAMPO MOURÃO**  
**1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI**  
Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117 -  
E-mail: [cm-1vj-e@tjpr.jus.br](mailto:cm-1vj-e@tjpr.jus.br)

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA**

**Autos**.....: 0006338-77.2009.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

**Exequente**.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

**Executado**.....: JOSÉ DA ROCHA NETO.

**1ª PRAÇA**.....: **10 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

**2ª PRAÇA**.....: **24 de setembro 2.021, às 14:00 horas, on line pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

**Local**.....: a realizar-se exclusivamente na modalidade *on line* pelo portal: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br), pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

**Bem**.....: **“IMÓVEL: - Lote de terras nº 06 da quadra nº 02 com área de 360,00m² situado na planta da Vila Cândida nesta cidade com os seguintes limites e confrontações: 12,00m de frente confrontando com a rua das tilápias; 30,00m de fundos laterais de um lado confrontando com o lote nº 05 e de outro confrontando com o lote nº 07 e 12m de fundos com o lote nº 16”. Havido pela matrícula sob nº 52.354 (registro anterior nº 63) do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**

**Benfeitorias**.....: Contém uma edificação residencial com área de 79,00m² sem rebocar, coberta com Eternit em mau estado.

**Observação**.....: O imóvel situa-se a rua das Tilápias nº 195 com asfalto a última rua do loteamento.

**Depósito**.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

**Recurso**.....: Não há interposição de recurso.

**Valor da Avaliação: R\$ 101.594,38 (cento e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**, datado em 12/08/2021.

**Valor da Dívida: R\$ 4.457,07 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, datado de 18/09/2020.

**ÔNUS**.....: Além da penhora dos presentes autos, nada mais consta.

**Despesas Decorrentes:** a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remissão/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **JOSÉ DA ROCHA NETO, e sua cônjuge, se casado for**, bem como o detentor do domínio **PAULINO JOAQUIM SLOMP**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 24 de agosto de 2021.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

**GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA**  
Juíza de Direito

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

